



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 | Tavares - PB, Quinta Feira, 04 de dezembro de 2025

EDIÇÃO CMLVII

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°. 287/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169, da Constituição Federal, que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas para redução de despesas com pessoal, ao passo em que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

**CONSIDERANDO** as recomendações no Ofício Circular encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) a todos os prefeitos paraibanos, alertando sobre o uso excessivo de contratações temporárias nas administrações municipais e do Ministério Público do Estado da Paraíba, e a necessidade de adequação do município aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº TC 04/2024, que estabelece o limite máximo de 30% de servidores temporários em relação ao quadro efetivo, medida destinada a reequilibrar a composição dos quadros funcionais e a assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente os da impessoalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o Município deve firmar o Pacto de Adequação de Conduta Técnico-Operacional, instrumento que possibilita a regularização gradual dos quadros de pessoal, sem comprometer a continuidade e o adequado funcionamento da máquina pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar e adotar medidas administrativas que assegurem o atendimento às determinações do TCE/PB.

**CONSIDERANDO** que o cargo comissionado e de livre nomeação e exoneração;

### RESOLVE:

**Art.1º-** Tornar sem efeito o teor das Portarias nº 050/2025, 077/2025, 078/2025, 079/2025, 080/2025, 081/2025, 082/2025, 083/2025, 086/2025, 106/2025, 107/2025, 108/2025, 109/2025, 110/2025, 111/2025, 143/2025, 147/2025, 151/2025, 165/2025, 176/2025, 188/2025, 193/2025, 218/2025, 219/2025, 237/2025, 238/2025, 258/2025, restando convalidados atos praticados até 30 de novembro de 2025.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de dezembro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional